

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 Casa Civil
 Secretaria-Executiva da Casa Civil
 Secretaria de Administração
 Diretoria de Recursos Logísticos

Brasília, 11 de março de 2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no art. 136, da Lei n.º 14.133, de 2021, bem como das anotações constantes nos Despachos CONTR/COLIC/DILOG/SA (6431044), Despacho CCONF/COFIN (6435641) e Despacho COEMP/COFIN/DIROF/SA (6452591) do Processo 00087.000865/2023-68, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 11/2024, celebrado com a empresa RIBAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA, ficam reajustados, passando ao seguinte valor:

- para R\$ 10.436.122,92 (dez milhões, quatrocentos e trinta e seis mil cento e vinte e dois reais e noventa e dois centavos), a partir de 1º de novembro de 2024, em função do reajuste no percentual de 4,87%.

Com a concessão do reajuste, o quadro constante da Cláusula Primeira do Contrato nº 11/2024 terá a seguinte redação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Locação de veículos na Região Nordeste	serviço	1	R\$ 10.436.122,92	R\$ 10.436.122,92

CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio, Diretor(a)**, em 11/03/2025, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6486569** e o código CRC **0ED69E17** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0